

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020 ASSINADA, FINALMENTE!

Com a CCT/2020 assinada na tarde do dia 03/02/2020 fechamos mais uma Campanha Salarial vitoriosa, mantendo todas as cláusulas e impedindo, mais uma vez que o rolo compressor da reforma trabalhista nos tirasse inúmeros direitos e conquistas. Lembramos que a nossa Convenção Coletiva de Trabalho tem várias cláusulas que não estão na CLT, que foi praticamente destruída com a reforma trabalhista de 2017 e atacada, mais uma vez, em 2019.

Embora ajustes na redação da Convenção Coletiva de Trabalho tenha levado à discussão entre as partes por mais de um mês, temos muito a comemorar diante de uma conjuntura totalmente desfavorável à classe trabalhadora, lembrando que a CCT é retroativa a 1º de janeiro e imediatamente encaminhamos o documento para homologação

junto ao MTe, que foi homologado dia 04/02/2020

Parabenizamos toda a categoria por essa importante vitória que tem importância histórica diante de um cenário de muito desemprego, precarização das relações do trabalho, ataques aos direitos trabalhistas, dentre outras mazelas. São em momentos assim que muitos empresários aproveitaram para massacrar seus empregados com a retirada de inúmeros benefícios. Felizmente, temos uma grande tradição de luta e, apesar da crise, ela fala mais alto em nossas negociações, pois sabemos que esta categoria está sempre determinada a conquistar mais e mais nas campanhas salariais, junto com o seu sindicato, não permitindo retrocessos e nem ameaças ao que já conquistamos ao longo dos anos.

Parabéns a todos e todas por esta merecida vitória.



### Reajuste de 3,20% nos salários e manutenção de todas as conquistas

Mais uma Campanha Salarial de muita resistência para não permitir a retirada de direitos e conquistas da categoria. Não permitimos metade tíquete, metade cesta básica, conseguimos a manutenção do plano odontológico e do plano de saúde, tíquete no valor de R\$ 37,50 e todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho foram mantidas, dentre elas, a cláusula da continuidade e o seguro de vida em grupo, dentre outras.

### Como será o pagamento do reajuste do salário e do tíquete

O salário e o tíquete já reajustados serão pagos a partir do mês de fevereiro, com pagamento no quinto dia útil bancário de março.

O retroativo de janeiro do salário e do tíquete, será pago no salário de março com pagamento no quinto dia útil bancário de abril.

O reajuste salarial e do tíquete é a partir de 1º de janeiro/2020, assim como todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. No entanto, como a CCT foi assinada no dia 03/02/2020, a folha de pagamento já estava fechada, sem tempo hábil para adequar os reajustes no pagamento de janeiro.

No quinto dia útil bancário, o sábado não conta como dia útil.

# VEJA COMO FICARAM OS SALÁRIOS COM REAJUSTE DE 3,20% A PARTIR DE 1º DE JANEIRO/2020

TÍQUETE 2020 = 37,50	TABELA SALARIAL 2020					
	Salário	Hora extra diurna	Hora extra noturna	Ad. Noturno 120 horas	Risco de vida	salário +risco
Vigilante	2.192,65	19,43	21,56	310,80	657,80	2.850,45
Vigilante BB	2.937,37	26,04	28,88	416,40	881,21	3.818,58
Fiscal, Supervisor BB	3.524,84	31,25	34,65	500,40	1.057,45	4.582,29
Vigilante BACEN	4.280,00	37,94	42,08	607,20	1.284,00	5.564,00
Agente Pessoal	3.827,88	33,93	37,62	542,40	1.148,36	4.976,24
Fiscal, Supervisor, Encarregado e Assemelhados	2.630,02	23,31	25,86	373,20	789,01	3.419,03
Vigilante motorizado	2.411,90	21,38	23,72	342,00	723,57	3.135,47
Segurança eventos	120,06				36,02	156,08

## HISTÓRICO DA VITORIOSA CAMPANHA SALARIAL 2020

Previendo inúmeras dificuldades nesta Campanha Salarial 2020, a direção do Sindicato dos Vigilantes chamou assembleia geral ainda em agosto para discutir e aprovar a Pauta de Reivindicações e assim iniciarmos imediatamente as negociações junto ao Sindicato Patronal.

Dentre as dificuldades, destacamos a crise econômica que chegou forte este ano, com milhões de desempregados e o enxugamento da máquina pública que também gerou milhares de demissões de vigilantes em todo o Brasil, pois neste momento, governos estaduais, municipais e o próprio governo Federal elegem como primeiro alvo justamente os terceirizados. Nos setores privados também aconteceram cortes de postos de serviços e enquanto a maioria dos vigilantes prioriza a manutenção do emprego, alguns defendem reajustes acima da inflação e reconhecemos que ambos os lados têm razão. Realmente o vigilante merece ganhar mais e estamos há anos lutando por um piso nacional unificado, que está em discussão no Congresso Nacional.

No entanto, a realidade nos chama à razão e ter reajuste salarial é uma grande vitória para a categoria e os vigilantes presentes à Assembleia Geral compreenderam perfeitamente o momento, aprovando a proposta patronal por unanimidade.

Fechada a Campanha Salarial, temos pautas urgentes para lutar, como combater retrocessos, defender o emprego, direitos e conquistas, dentre outras. Lembramos ainda que esta proposta só foi possível porque soubemos olhar o momento, antecipamos as negociações para que houvesse tempo para debater cada cláusula e brigar por cada vírgula da nossa Convenção Coletiva de Trabalho. Também pesou a tradição deste sindicato e dos vigilantes que é de muita disposição de luta, mobilização e unidade e, apesar do problema criado com a cláusula da intrajornada, mas resolvido, não tira o sucesso da estratégia adotada nesta data-base.

### Assembleia do dia 17/12/2019 aprovou a proposta patronal



# SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF ESCLARECE POR-QUE A CCT/2020 NÃO FOI ASSINADA DE IMEDIATO

## Patronal queria impor nova redação na cláusula da intrajornada com grandes perdas para os vigilantes

Após essa aprovação, nos reunimos com o Sindicato Patronal para assinar a Convenção Coletiva de Trabalho/2020, objetivando ainda ajustar a redação do documento em termos técnicos e jurídicos.

Lembramos que esses ajustes de redação não alteram em nada as cláusulas discutidas durante o período de negociação. No entanto, o Sindicato Patronal apresentou uma nova redação para a cláusula da intrajornada e verificamos que isto traria grandes prejuízos financeiros aos vigilantes, inclusive se sobrepondo ao valor conquistado de reajuste.

Não aceitamos a nova redação para essa cláusula, que foi objeto de inúmeras discussões e reuniões entre os sindicatos, que avançaram por mais de mês. Porém, prevaleceram a nossa persistência e firmeza na mesa de negociação, até que, finalmente, o patronal aceitou nossos argumentos e assinou a CCT tal qual fora discutida durante o período de negociações, que resultou na proposta aprovada pela categoria em Assembleia Geral.



### Mais uma vez não permitimos o Banco de Horas em nossa Convenção Coletiva de Trabalho/2020



### CCT ASSINADA AGORA É FAZER CUMPRIR



# Orientações sobre o uso de banheiro público por transexuais

No dia 20 de janeiro uma transexual foi impedida por vigilantes de usar o banheiro público feminino da rodoviária de Planaltina. Além de exigir que ela deixasse o recinto, um dos vigilantes agiu com certa rispidez e em locais públicos quase tudo é gravado por câmeras de segurança ou por usuários que não concordam com a atitude presenciada e sabem o que acontece? Diante das imagens, gravações e provas, o vigilante pode ser demitido por justa causa se ficar provado que agiu em desacordo à Lei vigente.

Esta situação repercutiu na categoria e muitos nos perguntaram exatamente sobre o que diz a lei sobre o uso de banheiro pela comunidade transexual e aqui está o nosso esclarecimento para que a categoria saiba como agir em situações semelhantes:

O direito ao uso do banheiro de acor-

do com o gênero com o qual a pessoa se identifica é garantido em prédios públicos do GDF. A portaria 3, de junho 2017, afirma que "está assegurado o uso adequado dos banheiros nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, respeitando-se a identidade de gênero das pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros".

## Uso de banheiros por trans

Além da norma distrital, um processo que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) discute o uso de banheiros de acordo com o gênero reivindicado por pessoas transexuais.

A ação começou a ser julgada em 2015 e o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, se manifestou pela possibilidade de que pessoas trans utilizem o banheiro de acordo com o gênero que se identificam.

O ministro Edson Fachin o acompanhou, mas a análise do caso foi interrompida por um pedido de vista do ministro Luiz Fux. Desde então, o processo está parado.

Em junho do ano passado, no entanto, a Corte criminalizou a homotransfobia. Pela decisão do tribunal, declarações homofóbicas podem ser enquadradas no crime de racismo. A pena prevista é de um a três anos, podendo chegar a cinco anos em casos mais graves.

No entanto, independentemente do que diz a Lei, todos os seres humanos devem ser tratados com respeito, lembrando que diversos órgãos públicos condenaram a atitude do vigilante e disseram que tomariam providências sobre o caso. Por isso, mais uma vez, alertamos: Cuidado, o seu emprego está em jogo.

Com informações do G1

## ATENÇÃO PARA A RECICLAGEM: ELA É A SUA GARANTIA NO EMPREGO!

O Sindicato alerta aos vigilantes para que fiquem atentos à sua reciclagem e quando a mesma estiver perto de vencer, procure a empresa o mais rápido possível para regularizar sua situação ou então fique atento ao comunicado da empresa te informando sobre o período de reciclagem. Já tivemos casos de vigilante que não fizeram a reciclagem e ficaram em situação irregular junto à empresa e à fiscalização da Polícia Federal e esses casos acabaram em demissão.

Cuidem de sua vida profissional e evitem demissões. A reciclagem é obrigatória a cada dois anos.

## Votação do Estatuto da Segurança Privada será em 2020

A Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC) adiou dia 17/12/2019 a votação do Substitutivo da Câmara dos Deputados 6, de 2016, ao PLS 135, de 2010, que institui o Estatuto da Segurança Privada. De autoria do então senador Marcelo Crivella, o projeto original tinha por objetivo único dar aos vigilantes um piso nacional de salário, reajustado anualmente. No entanto, a proposta recebeu 117 sugestões de emendas na Câmara, o que ampliou a sua abrangência, tornando-o na prática um estatuto.

Composto por 72 artigos, divididos em 11 capítulos, o texto é relatado na CTFC pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). Com o pedido de mais tempo para avaliação da matéria pelos demais parlamentares, a votação então ficou para 2020. Senadores como Paulo Rocha (PT-PA) e Major Olimpio (PS-L-SP) destacaram a necessidade dessa legislação e cobraram o compromisso

da comissão em votar o texto assim que o Congresso retornar do recesso.

A proposta pretende disciplinar a necessidade de autorização prévia para funcionamento de empresas e a fiscalização, pela Polícia Federal, dos serviços de segurança privada e do plano de segurança em dependências de instituições financeiras. Além disso, o texto trata do funcionamento das escolas de formação; do uso de produtos controlados de uso restrito, de armas de fogo e de menor potencial ofensivo; da prestação do serviço em espaços de uso comum, transportes coletivos, estabelecimentos prisionais, portos e aeroportos, estabelecimentos públicos e privados e áreas públicas; dos requisitos para exercício profissional, bem como do direito a seguro de vida, assistência jurídica e piso salarial fixado em acordos e convenções coletivas, que também podem ajustar a jornada de trabalho.

Agência Senado



### Expediente:

**OLHO VIVO** é o informativo do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF)

**Endereço:** SDS - Ed. Venâncio IV - Loja 74 - Térreo - Brasília-DF

**Telefones:** (61) 3224-2052 / 3224-2107 | **Site:** www.sindesvdf.com.br

**Email:** sindesv\_df@terra.com.br | **Facebook:** SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF

**Instagram:** @sindesvdf | **Responsável pelo jornal:** A Diretoria

**Jornalista:** Walkiria Simões - Reg. 1568 | **Fotos:** Felix Pereira | **Diagramação:** Damião Alves

